

ACTA N.º 29/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2009.-----

-----Aos treze dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Petisca Matias, em virtude do Senhor Presidente se encontrar em gozo de férias, e com a presença dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Amaro Pratas e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 10.07.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 248.717,71€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 174.577,07€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 74.140,64€; DOCUMENTOS: 52.743,46€.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS MÉDIA DURAÇÃO / REABILITAÇÃO E LONGA DURAÇÃO / MANUTENÇÃO - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 15.06.2009 (Ponto 03), foi presente o teor da Minuta da Adenda ao Contrato

Programa a celebrar com a SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DA CHAMUSCA, com vista à atribuição do apoio financeiro no montante de 166.500,00Euros (cento e sessenta e seis mil e quinhentos euros), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou apreciou e na sequência do anteriormente deliberado sobre este assunto, deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor do referido Documento.-

-----**(02) - EDUCAÇÃO: PINTURA DAS PASSADEIRAS - PROPOSTA:**-----

-----Subscrita pela Senhora Vereadora Dra. MANUELA MARQUES, foi presente a seguinte "Porposta", datada de 13 do corrente: "Vimos por este meio propor que os Senhores Presidentes das Juntas do concelho procedam à pintura das passadeiras nas suas áreas de actuação, antes do início do ano lectivo 2009/2010, devendo enviar posteriormente as notas de débito à Câmara Municipal".-

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta.-----

-----**(03) - ENSINO / TRANSPORTES ESCOLARES - PROTOCOLOS:**-----

-----Acompanhadas de Informações subscritas pela Sra. Vereadora Dra. MANUELA MARQUES, foram presentes o teor das Propostas de Protocolos referentes aos Transportes Escolares para os respectivos Estabelecimentos de Ensino e no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico a celebrar entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e os seguintes Organismos: - MUNICIPIO DE CONSTÂNCIA (transporte dos alunos da Herdade da Casta para o Jardim-de-Infância de Santa Margarida); - TÁXI BARRIGA & FIGUEIRA, LDA. (transporte do aluno Sérgio Filipe Morgado Cabeça residente na Carregueira para a Escola EB2,3/S da Chamusca);-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA (transporte

dos alunos do Jardim-de-infância e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Semideiro, residentes no lugar de Laranjeira, Cascalheira de Baixo, Cascalheira de Cima, Cascalheira e Semideiro (Bairro); - ASSOCIAÇÃO CHAMUSCA BASKET CLUBE (transporte dos alunos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo do EB do concelho da Chamusca); - ETPR- ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL DORIBATEJO (transporte de alunos residentes no Concelho para a Instituição); - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO (transporte de alunos portadores de Deficiência residentes no Concelho para a Instituição).-----

-----A Câmara apreciou e, após o Sr. Vereador Fernando Pratas ter salientado a necessidade de estudar um sistema mais adequado de forma a não envolver tantas viaturas e entidades, deliberou por unanimidade, aprovar o teor das Propostas de Protocolos referenciados, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - ALARGAMENTO DE VIAS - OUTEIRO DO PRANTO/CHAMUSCA - CEDÊNCIA DE ÀREA PARA INTEGRAR EM DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

----- Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: "O proprietário Joaquim Redondo, do prédio rústico n.º 91, secção D com 0,2840 hectares sito no Outeiro do Pranto, Chamusca, cedeu para dominio público (alargamento de arruamento) 296 m2. O município por contrapartida executou a benfeitoria de muro de vedação do prédio, o qual agora possui 0,2544 hectares de área útil. A operação foi considerada de mútuo interesse, tendo em conta as dificuldades de acesso e circulação existentes na Travessa da Fontinha e Alto da Fontinha".-----

-----A Câmara apreciou e considerando o interesse desta operação no âmbito da

revitalização daquela zona da Vila de Chamusca, deliberou por unanimidade, **aceitar a cedência para integração em domínio público de parcela de terreno com a área de 296m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 91 secção D, da freguesia de Chamusca.**-----

-----**(05) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - CASAL DAS PARREIRAS - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 805, de 30 de Junho findo, de SANDRA M. C. MARTINS, solicitadora, com escritório no Largo da República, n.º3, 1.º Esquerdo, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo, para efeitos de IMI, certidão de viabilidade construtiva referente ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1850, sito em Casal das Parreiras, Freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo uma informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "O PDM classifica o local como Zona Urbana Consolidada cujos índices máximos permitidos são 60% de ocupação para a construção principal e 15% para os anexos, em um piso ou dois para habitação e anexos."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de acordo com os índices máximos de ocupação do solo referidos na informação técnica.**-----

-----**(06) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "HERDADE DO MARMELEIRO" / CHOUTO:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1134 de 29 de Junho findo, em que MANUEL MENDES DE ASSUNÇÃO COIMBRA, residente na Rua D. João IV, n.º9 a 13, freguesia e concelho de Golegã, solicita "Licença" para proceder à "**arborização**" com eucaliptos numa área de

1,76ha e "rearborização" com eucaliptos numa área de 8,12ha, na sua propriedade denominada "Herdade do Marmeleiro", freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação N.º 130/HP do D.T.O.U.A. de 03 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a arborização não foi percorrida por incêndios florestais nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da carta de Ordenamento, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais = 9.88ha. (...). A classe de espaço referida não apresenta qualquer condicionalismo, ao nível dos instrumentos de gestão territorial. Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar na área de rearborização a presença de eucaliptos. Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, também não existem condicionalismos definidos. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente, não havendo qualquer condicionalismo a referenciar."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença**.-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "HERDADE DO MARMELEIRO" / CHOUTO**:-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1135 de 29 de Junho findo, em que MANUEL MENDES DE ASSUNÇÃO COIMBRA, residente na Rua D. João IV, n.º9 a 13, freguesia e concelho de Golegã, solicita "Licença" para proceder à "**arborização" com eucaliptos numa área de**

4,27ha e "rearborização" com eucaliptos numa área de 3,00ha, na sua propriedade denominada "Herdade do Marmeleiro", freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação N.º 137/HP do D.T.O.U.A. de 07 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a arborização não foi percorrida por incêndios florestais nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da carta de Ordenamento, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais = 7.27ha. (...). A classe de espaço referida não apresenta qualquer condicionalismo, ao nível dos instrumentos de gestão territorial. Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar na área de rearborização a presença de eucaliptos. Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, também não existem condicionalismos definidos. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente, não havendo qualquer condicionalismo a referenciar."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença**.-----

-----**(08) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - décima quinta alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **décima quarta alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos

nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(09) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 06 a 10 de Julho do ano corrente, na importância global de 251.333,86€(duzentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----DEBATE DO ESTADO DA NAÇÃO: Distribuiu ao Executivo cópia do email recebido do Grupo Parlamentar do PCP dando conhecimento do teor da Intervenção de Jerónimo de Sousa, no debate em referência.-----

-----Distribuiu ainda os INFORMAS N.ºS 75/2009: PDM DA CHAMUSCA - Alteração por Adaptação ao PDM da Chamusca; INFORMAN.º 76/2009: Programa de Voluntariado Jovem para as Florestas - Abertura das Inscrições; - INFORMA N.º 77/2009: Atribuição de Apoios Financeiros Especiais - Ano Desportivo 2008/2009 - Associações Desportivas; INFORMAN.º 78/2009: Atribuição de Apoios Financeiros Especiais ao Ano de 2008 - Associações Sócio-Culturais.-----

-----OBRAS EM CURSO: CARREGUEIRA: Saneamento / Etar, entre outras; CHAMUSCA: Largo Vasco da Gama.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS OUTROS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----ACÇÃO SOCIAL: Distribuiu cópia o Ofício Circular N.º03/2009 de 03 do corrente do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Protecção as Crianças e Jovens em Risco prestando esclarecimentos sobre "as eleições autárquicas e o mandato do membro da CPCJ que pertence ao órgão autárquico que o designou elemento da comissão.". Distribuiu ainda Boletim Informativo da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens: Ponto de situação em Julho 2009.-----

-----Deu conhecimento da reunião com a Associação Distrital de Empreendedorismo para Inserção de Jovens com dificuldades de diversa natureza.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

Francisco Manuel Petisca Matias

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado